
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 031, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO
FACULTATIVO PARA O COMÉRCIO OS
DIAS 19, 23 E 24 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, O Excelentíssimo Senhor **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso das atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 60, IX, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de nº 030, de 11 de junho de 2025, que transferiu o feriado de CORPUS CHRISTI para o dia 23 de junho de 2025, seguindo Decreto da Governadora do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o dia 24 de junho de 2025 (terça-feira) como data de grande importância cultural e tradicional das festividades de São João no município e em toda a região nordestina, por fazer parte do patrimônio imaterial;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.727/2011, declarados em Lei Federal nº 9.093/95 e Lei Orgânica do Município, que Instituiu o calendário de feriados e pontos facultativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o funcionamento facultativo do comércio os dias 19 (quinta-feira), 23 (segunda-feira) e o dia 24 de junho de 2025 (terça-feira);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA, ANTONIO
MANOEL DA SILVA, aos 12(doze) dias do mês de junho de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Maria Alesandra da Silva Lins

Código Identificador:4C9E6E44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/06/2025. Edição 3863

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>